

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA OU PARDA

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023,

eu, _____ (nome completo), CPF _____, inscrito na Chamada Pública do Campus _____ no curso _____, declaro, sob pena das sanções penais, administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), identificar-me como pessoa () preta/ () parda.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto ao IFPI, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos ou vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra, nos termos da Lei 12.990/2014.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.